



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS



PARECER

Parecer nº 182/2019

Projeto de Lei: PLL 077/19

Autor: Ivomar de Andrade

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos de água, esgoto, energia, telefonia ou gás, repararem as vias municipais em que realizarem intervenções.

Relator: Lucas Gabriel Lopes

Relatório

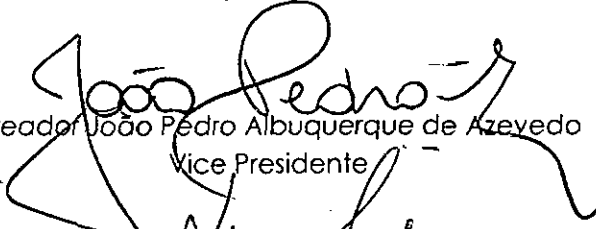
- 1. A matéria em análise, de autoria do Ivomar de Andrade, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

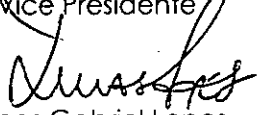
Voto do Relator

- 3. Favorável ao projeto sobre viés de interesse coletivo, sugere-se a Comissão de Justiça que se observe juridicamente referente aos contratos vigentes.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 30 de outubro de 2019.


Vereador Tenente Costa
Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Vice Presidente


Lucas Gabriel Lopes
Secretário